

PORTARIA PGJ/PI N° 933/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos termos do PGA n° 19.21.0378.0000203/2020-02,

R E S O L V E

CONCEDER, de 04 de maio a 02 de junho de 2020 e, de 01 a 30 de outubro de 2020, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio à Promotora de Justiça **MARIA SOCORRO NASCIMENTO CARLOS DA CUNHA SILVEIRA**, titular da 9ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, referentes ao quinquênio ininterrupto de 13/11/2010 a 12/11/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 14 de abril de 2020.